



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 065/18. FIRMADO EM: 13/04/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0008712-67. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

RESUMO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 096/18. FIRMADO EM: 21/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0009044-59. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ITUAÇÚ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

RESUMO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 035/18. FIRMADO EM: 13/03/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0009051-25. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MIGUEL CALMON - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 165/18. FIRMADO EM: 15/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0009022-91. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 077/18. FIRMADO EM: 07/05/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0008876-31. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SERRA PRETA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/18. FIRMADO EM: 13/03/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0008982-03. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ESTÉVÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEC Nº 1142/2021

Dispõe sobre a instituição do calendário para a realização dos Exames de Certificação referentes às etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Educação Básica, por meio das Comissões Permanentes de Avaliação (CPA), de forma complementar ao calendário publicado pela Portaria SEC nº 046/2020, em caráter excepcional, em decorrência da situação emergencial de saúde pública, de importância internacional, decorrente do Coronavírus.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela alínea "h", do inciso I, do art. 18, do Regimento da Secretaria da Educação, aprovado pelo Decreto nº 8.877, de 19 de janeiro de 2004, e conforme o estabelecido na Resolução CEE nº 239/2011, na Portaria SEC nº 046/2020 e na Portaria SEC nº 985/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído para o segundo semestre do ano de 2021 o calendário para a realização dos Exames de Certificação referentes às etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Educação Básica, por meio das Comissões Permanentes de Avaliação (CPA), de forma complementar ao calendário publicado pela Portaria SEC nº 046/2020, em razão dos decretos supramencionados.

Art. 2º - Serão realizados os Exames de Certificação referentes aos candidatos inscritos no mês de março de 2020, cuja aplicação fora suspensa, e as quatro etapas de Exames de Certificação para os estudantes concluintes no ano de 2020, em face da pandemia do SARS-COV-2, de acordo com o Anexo I.

I - Os Exames de Certificação da CPA referentes a aplicação do mês de março 2020 serão realizados no mês de agosto e setembro de 2021, conforme anexo I.

II - Os Exames de Certificação referentes aos estudantes concluintes no ano de 2020 serão aplicados em quatro fases, nos meses de setembro a outubro de 2021.

Parágrafo Único - Os Exames de Certificação referentes aos candidatos aludidos no inciso I do Art. 2º desta Portaria e concluintes no ano de 2020 serão realizados nas Unidades Certificadoras, às quais as CPA (relacionadas no Anexo III desta Portaria) estão vinculadas e devidamente autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE).

Art. 3º - Os candidatos concluintes no ano de 2020 deverão inscrever-se através do e-mail de cada Unidade Certificadora, Anexo III, no período de 26 de julho de 2021 a 13 de agosto de 2021, para realizarem os respectivos cadastros e formalizarem os pedidos de realização dos Exames de Certificação aplicados pela CPA, devendo anexar os seguintes e respectivos documentos:

I - Atestado de Escolaridade (expedido pela unidade escolar na qual o estudante estava devidamente matriculado na condição de concluinte do ano letivo de 2020);

II - 1 (uma) fotografia frontal do rosto, recente, no tamanho de 3 cm x 4 cm;

III - 1 (uma) cópia do RG e 1 (uma) cópia do CPF; os documentos originais devem estar atualizados e devem ser apresentados no ato da inscrição, os quais podem ser legalmente substituídos conforme o Art. 2º, e os correspondentes incisos, da Lei Federal nº 12.037 de 1º de outubro de 2009;

IV - O espelho do resultado do ENEM relativo ao ano de 2020 para os estudantes concluintes no ano de 2020, que lograrem aprovação em conformidade com a Portaria SEC nº 985/2020.

Art. 4º - Os Exames de Certificação serão realizados por área de conhecimento.

§ 1º - Os Exames de Certificação serão realizados por área de conhecimento, de segunda-feira a quinta-feira, na seguinte ordem:

I - Segunda-feira: Área de Linguagem;

II - Terça-feira: Área de Humanas;

III - Quarta-feira: Área de Matemática;

IV - Quinta-feira: Área de Ciências da Natureza.

§ 2º - As áreas de conhecimento são definidas conforme descrição abaixo:

I - Ensino Fundamental

a) Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Redação;

b) Área de Humanas: História, Geografia;

c) Área de Matemática: Matemática;

d) Área de Ciências da Natureza - Ciências.

II - Ensino Médio

a) Área de Linguagem: Língua Portuguesa e Literatura, Língua Inglesa e Redação;

b) Área de Humanas: História, Geografia, Sociologia e Filosofia;

c) Área de Matemática: Matemática;

d) Área de Ciências da Natureza: Química, Física e Biologia.

§ 3º - Os candidatos já inscritos na CPA e que tiverem pendências quanto a uma ou duas áreas de conhecimento poderão realizar agendamento no período de 23 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021, apenas para às sextas-feiras.

Art. 5º - O tempo de duração de cada prova corresponde a 2 (duas) horas ininterruptas;

Art. 6º - Serão 75 (setenta e cinco) vagas disponíveis por dia, turno e horário, com 15 (quinze) candidatos por sala.

Art. 7º - Caso o candidato da CPA e/ou estudante concluintes no ano de 2020 falte à aplicação dos Exames de Certificação, deve-se observar:

I - O candidato que não comparecer na data estabelecida para ser submetido ao certame relativo ao(s) Exame(s) de Certificação aplicado(s) pela CPA e não tiver informado, por meio de documento legal, a respectiva ausência somente poderá ser submetido ao dito certame e se inscrever com base na publicação do novo calendário 2021;

II - O estudante concluinte de 2020 que não comparecer à realização de qualquer etapa referente ao Exame de Certificação perderá a oportunidade de ser submetido ao dito exame;

III - Não é permitido ao estudante submetido a Exames de Certificação interpor recurso administrativo visando à revisão avaliatória do resultado dos referidos exames;

IV - O resultado dos Exames de Certificação será divulgado no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de realização do exame de cada candidato.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salvador, 22 de julho de 2021.

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação do Estado da Bahia

ANEXO I

Calendário para a realização dos Exames de Certificação referentes ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, relativos a março de 2020

Turno	Vagas/Dia	Realização das Provas
Matutino/ Vespertino	75 x 2 = 150	De 09 de agosto de 2021 a 13 de agosto de 2021 De 16 de agosto de 2021 a 20 de agosto de 2021
Matutino/ Vespertino	75 x 2 = 150	De 23 de agosto de 2021 a 27 de agosto de 2021 De 30 de agosto de 2021 a 03 de setembro de 2021

OBS.: O tempo de duração de cada prova corresponde a 2 (duas) horas ininterruptas; são 75 (setenta e cinco) vagas por dia, turno e horário, com 15 (quinze) candidatos por sala.

ANEXO II

Calendário para a realização dos Exames de Certificação referentes aos concluintes do Ensino Médio no ano de 2020

Mês	Turno	Vagas/Dia	Realização das Provas
Setembro - 1ª fase	Matutino / Vespertino	75 x 2 = 150	De 06/09/2021 a 09/09/2021 De 13/09/2021 a 16/09/2021
Setembro - 2ª fase	Matutino / Vespertino	75 x 2 = 150	De 20/09/2021 a 23/09/2021 De 27/09/2021 a 30/09/2021
Outubro - 3ª fase	Matutino / Vespertino	75 x 2 = 150	De 04/10/2021 a 07/10/2021 De 11/10/2021 a 14/10/2021
Outubro - 4ª fase	Matutino / Vespertino	75 x 2 = 150	De 18/10/2021 a 21/10/2021 De 25/10/2021 a 28/10/2021

OBS.: O tempo de duração de cada prova corresponde a 2 (duas) horas ininterruptas; são 75 (setenta e cinco) vagas por dia, turno e horário, com 15 (quinze) candidatos por sala.

ANEXO III

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO

NTE	Nível	Autorizada pela Resolução CEE	Unidade Escolar (endereço)
05 Itabuna	Fundamental e Médio	Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996	Colégio da Polícia Militar Rômulo Galvão Rua David Maia, s/nº, Pontal, Ilhéus/BA Tels.: (73) 3231-3374 e-mail: cpa.ilheus@enova.educacao.ba.gov.br
	Fundamental e Médio	Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994	Colégio Estadual de Itabuna Rua Manoel Chaves, s/nº, São Caetano, Itabuna/BA Tel.: (73) 3613-4005 e-mail: cpa.itabuna@enova.educacao.ba.gov.br
10 Juazeiro	Fundamental e Médio	Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994	Colégio Estadual Hildete Lomanto Rua Oscar Ribeiro, nº 73, Centro, Juazeiro/BA Tels.: (74) 3611-6613 e (74) 3611-5462 e-mail: cpa.juazeiro@enova.educacao.ba.gov.br
11 Barreiras	Fundamental e Médio	Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996	Colégio Estadual Prisco Viana Rua Pedro Dourado, s/nº, Centro, Barreiras/BA Tels.: (77) 3611-6365 e (77) 3611-6097 e-mail: cpa.barreiras@enova.educacao.ba.gov.br
13 Caetité	Fundamental e Médio	Nº 059/2003 D.O.E. de 09/09/2003	Instituto de Educação Anísio Teixeira Av. Anísio Teixeira, s/nº, Centro, Caetité/BA Tels.: (77) 3454-2138 e (77) 3454-1041 e-mail: cpa.caetite@enova.educacao.ba.gov.br
16 Jacobina	Fundamental e Médio	Nº 175/2000 D.O.E. de 30 e 31/12/2000	Centro Educacional Deocleciano Barbosa de Castro Praça Pres. Kennedy, nº 200, Estação, Jacobina/BA Tels.: (74) 3621-3036, (74) 3621-5386 e (74) 3621-3967 e-mail: cpa.jacobina@enova.educacao.ba.gov.br
18 Alagoinhas	Fundamental e Médio	Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996	Centro Territorial de Educ. Profissional do Agreste de Alagoinhas/ Litoral Norte Rua Maria Feijó, nº 13, Centro, Alagoinhas/BA Tel.: (75) 3121-2446 e-mail: cpa.alagoinhas@enova.educacao.ba.gov.br
19 Feira de Santana	Fundamental e Médio	Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994	Colégio Estadual Agostinho Fróes da Mota Rua Cel. Álvaro Simões, s/nº, Centro, Feira de Santana/BA Tels.: (75) 3223-2465, (75) 3223-3225 e (75) 3223-5190 e-mail: cpa.feiradesantana@enova.educacao.ba.gov.br
20 Vitória da Conquista	Fundamental e Médio	Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994	Colégio Polivalente de Vitória da Conquista Avenida Guanambi s/nº, Bairro Brasil, Vitória da Conquista/BA Tels.: (77) 3426-0500 e (77) 3426-0501 e-mail: cpa.vitoriaconquista@enova.educacao.ba.gov.br
21 Santo Antônio de Jesus	Fundamental e Médio	Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994	Colégio Estadual Francisco Conceição de Menezes Rua Machado Bittencourt, s/nº, Andaia, Santo Antônio de Jesus/BA Tels.: (75) 3631-3502 e (75) 3631-0066 e-mail: cpa.santoantoniojesus@enova.educacao.ba.gov.br
	Fundamental e Médio	Nº 079/2003 D.O.E. de 02/10/2003	Centro Educacional Theodoro Sampaio Av. Ferreira Bandeira, s/nº, Centro, Santo Amaro/BA Tels.: (75) 3241-1423, (75) 3241-1421, (75) 3241-2942 e (75) 3241-1260 e-mail: cpa.santoamaro@enova.educacao.ba.gov.br

22 Jequié	Fundamental e Médio	Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996	Centro Educação de Educação Profissional em Gestão e Tecnologia da Informação Régis Pacheco Rua 15 de Novembro, Campo América, Jequié/BA Tels.: (73) 3525-6675 e (73) 1341/9530 e-mail: cpa.jequie@enova.educacao.ba.gov.br
24 Paulo Afonso	Fundamental e Médio	Nº 074/1996 D.O.E. de 1º/11/1996	Colégio Estadual Polivalente de Paulo Afonso Av. José Hemetério de Carvalho, nº 1512, Centro, Paulo Afonso/BA Tels.: (75) 3692-1645 e (75) 3281-2246 e-mail: cpa.pauloafonso@enova.educacao.ba.gov.br
25 Senhor do Bonfim	Fundamental e Médio	Nº 023/2002 D.O.E. de 16/05/2002	Colégio Estadual Teixeira de Freitas Rua Antônio Laurindo, nº 324, Centro, Senhor do Bonfim/BA Tel.: (74) 3542-1073 e-mail: cpa.senhordobonfim@enova.educacao.ba.gov.br
26 Salvador	Fundamental e Médio	Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994	Colégio Estadual da Bahia - Central Praça Carneiro Ribeiro, s/nº, Nazaré, Salvador/BA Tels.: (71) 3243-7481, (71) 3322-0847 e (71) 3117-6429 e-mail: cpa.nazare@enova.educacao.ba.gov.br
	Fundamental e Médio	Nº 085/93 D.O.E. de 17/08/1994	Colégio Estadual Roberto Santos Rua Silveira Martins, s/nº, Cabula, Salvador/BA Tels.: (71) 3117-2713/2714, FAX 3387-4695 e-mail: cpa.cabula@enova.educacao.ba.gov.br
	Médio	Nº 022/2002 D.O.E. de 16/05/2002	Colégio Estadual Duque de Caxias Rua Lima e Silva, s/nº, Liberdade, Salvador/BA Tels.: (71) 3243-1328, (71) 3243-9355 e (71) 3241-6554 e-mail: cpa.limalto@enova.educacao.ba.gov.br
27 Eunápolis	Fundamental e Médio	Nº 461/2020 D.O.E. de 08/08/2020	Complexo Integrado de Educação de Eunápolis Rua Maria Quitéria, nº 281, Centro, Eunápolis/BA Tels.: (73) 3281-5686 e-mail: about:blank

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 098/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de TANQUE NOVO OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo SEI nº 011.5618.2021.0028246-24. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 008/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de IAÇU. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0017356-61. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 012/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de ITAETÉ. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0017666-21. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 067/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de BOA VISTA DO TUPIM. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0020470-41. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 075/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de RUY BARBOSA. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1 (4X4), conforme Processo SEI nº 011.5618.2021.0020787-87. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 22/07/2021 ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO Nº 101/2017. CONVENIENTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação, e o Município de Belo Campo/BA. OBJETO: Proceder a prorrogação do prazo da vigência do Convênio nº 101/2017 até 31/12/2022, com efeitos retroativos à 31/12/2017, a partir da publicação deste instrumento, conforme Processo Administrativo SEI nº 011.7639.2021.0001468-22. BASE LEGAL: Art. 179 da Lei nº 9.433/05. DATA DA ASSINATURA: 22/07/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

Portaria Nº 00308880 de 22 de Julho de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

EGBA

DOOL
dool.egba.ba.gov.br